



Gabinete do Prefeito • Atos Normativos • Ato de Sanção Nº 515/2025

ATO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 515, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Código: FP-DO-118-2025-009

O PREFEITO DE FERNANDO PEDROZA/ RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, verificando que o autógrafo de Projeto de Lei Municipal nº 031, de 31 de outubro de 2025, aprovado pela Douta Câmara de Vereadores, atende aos interesses públicos e não possui vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, **RESOLVE SANCIONÁ-LO**, promulgando a Lei nº 515, de 13 de novembro de 2025, com a seguinte ementa: “ Denomina o Açude Orós da Melancia como “Açude Ex-Prefeito Jaime Batista dos Santos” e dá outras providências.”

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 13 de novembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Assinatura digital

Hash:

5181720b700beba5a2f8a2a2733d6ec74ecd18a67a958044dc46ee7503bc5b6f

